



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**EDITAL N.º 137/2014**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA FAIXA SUL DA  
AV. DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES**

Faz-se público que, devido às Cerimónias do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (**faixa Sul**), no troço entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, bem como na Av. Zarco, troço a Sul da Av. Arriaga, no dia **10.06.2014** (terça-feira), entre as **10h00** às **11h15**.

Como alternativa ao trânsito em geral, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril “antiga Cota 40”.

Pelo mesmo motivo, fica proibido o estacionamento na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (parcómetros no separador central) entre as 7h00 e as 11h15, e na Av. Zarco, troço a Sul da Av. Arriaga, entre as **07h00** e as **12h30**.

Esta interrupção de trânsito será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 19 de Maio de 2014

A Vereadora

Por Delegação do Presidente da Câmara

Idalina Perestrelo Luís

- (1) Despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 25 de outubro de 2013, publicado pelo edital n.º 288/2013, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicitado no Diário de Notícias da Madeira, edição de 26 de outubro de 2013. O referido despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal na internet, em <http://www.cm-funchal.pt>